



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 007/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **WILKER DA SILVA MUNIZ**, CPF nº 083.930.544-35, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 008/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **LISSANDRA BATISTA DA SILVA**, CPF nº 058.167.884-26, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 009/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ANDREZA VITURINO FREIRE**, CPF nº 118.175.874-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, no Gabinete do Prefeito, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 010/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **SARAH DE LIMA FERREIRA**, CPF nº 080.913.774-79, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 011/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **JÉSSICA BEZERRA DE ARAÚJO**, CPF nº 097.761.614-21, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** com acumulação do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 012/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **IOHANNA XALLA TAVARES MARTINS**, CPF nº 084.758.344-93, para exercer



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 013/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ CLÁUDIO SEVERINO**, CPF nº 700.628.884-39, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Finanças, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 014/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **LUCAS NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 073.511.984-89, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Finanças, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 015/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**, CPF nº 090.099.324-35, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÃO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Finanças, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 016/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **DOUGLAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF nº 703.305.044-52, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 017/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **SARA SUENE GOMES NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 044.656.574-12, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Saúde, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

## PORTARIA Nº 018/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **GÉSSICA NUNES DA SILVA**, CPF nº 703.276.584-01, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Saúde, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 019/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **LEONARDO VICTOR RIBEIRO BARBOSA**, CPF nº 103.872.244-67, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do

Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Saúde, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 020/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **GISELE MONTEIRO CAVALCANTE**, CPF nº 048.566.754-19, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Saúde, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 021/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MATHEUS SALUSTO DA SILVA**, CPF nº 146.805.064-82, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 022/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **LINDAIANA CAVALCANTE DA SILVA**, CPF nº 128.231.734-20, para exercer em Comissão o Cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 023/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MILITÃO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 096.523.094-51, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 024/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **HENRIQUE MICHAEL DO NASCIMENTO**, CPF nº 123.876.974-80, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 025/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ PAULINO NETO**, CPF nº 298.873.724-04, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 026/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ALEXSANDRO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 050.653.504-50, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 027/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **EDNALDO AUGUSTO LIMA**, CPF nº 047.098.904-12, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 028/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ TAVARES DA SILVA**, CPF nº 921.798.357-87, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 15 de janeiro de 2025.

## PORTARIA Nº 029/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOABEL ROSENDO SOBRINHO**, CPF nº 036.216.984-50, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional